



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de obra – Concorrência Eletrônica – Construção de Arquibancada Metálica para quadra de volei

1. Descrição da Necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de criar um espaço para acomodação de pessoas para assistir a prática de esportes. Trata-se de ação estruturante voltada à mitigação do déficit de acomodação, à promoção do direito social à lazer e à redução de condições de vulnerabilidade, contribuindo para a organização social e para a dignidade das famílias beneficiárias.

A insuficiência de espaços adequados, aliada às condições socioeconômicas de parcela da população, impõe à Administração o dever de implementar medidas concretas, priorizando soluções esportivas permanentes, com segurança estrutural, salubridade, desempenho mínimo de habitabilidade, e condições adequadas de acesso aos serviços públicos essenciais. Nesse contexto, a construção de arquibancadas padronizadas e tecnicamente compatíveis com os projetos disponibilizados apresenta-se como medida necessária e proporcional ao interesse público, inclusive por se tratar de recurso captado especificamente para tal finalidade, condicionando o Município à adequada execução do objeto.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

Registra-se que a contratação não consta no Plano de Contratações Anual, visto que não foi possível a sua previsão no momento de elaboração do planejamento anual, por motivo superveniente: o recurso foi captado e formalmente disponibilizado no decorrer do exercício de 2025, em dinâmica típica de transferências voluntárias e/ou programas federais, cujo deferimento e cronograma de liberação não dependem exclusivamente do Município.

Apesar da ausência de previsão no PCA, há viabilidade orçamentária, pois existe dotação na Lei Orçamentária Anual (LOA) suficiente para suportar a execução, com adequada classificação da despesa e compatibilidade com o planejamento fiscal. Assim, a contratação atende à exigência de responsabilidade orçamentária e à necessidade de execução do objeto dentro do período de vigência do programa e de suas condições, assegurando que o Município cumpra o dever de aplicação do recurso na finalidade pactuada.

3. Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar requisitos técnicos, administrativos, de qualidade e de desempenho, aptos a assegurar a execução integral da obra com padronização, segurança e conformidade normativa. Considerando que as unidades seguirão projeto disponibilizado pelo Governo Federal, deverá ser exigida estrita aderência aos projetos e memoriais descritivos aprovados, vedadas alterações que comprometam desempenho, padrões mínimos e regramentos do programa.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

3.1. Requisitos técnicos e normativos de engenharia

A execução deverá observar, no mínimo:

- a)** Conformidade com projetos (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e demais complementares) e com o memorial descritivo, com compatibilização técnica durante a execução;
- b)** Atendimento às normas técnicas ABNT pertinentes, destacando-se: requisitos de segurança estrutural, estabilidade e durabilidade; instalações elétricas de baixa tensão; instalações prediais de água fria e esgoto sanitário; impermeabilização; acessibilidade quando aplicável; e, sobretudo, os critérios de desempenho de edificações habitacionais, com foco em estanqueidade, conforto térmico e acústico, vida útil e manutenção;
- c)** Especificação de materiais e componentes com qualidade compatível com obra pública: blocos/elementos de vedação, argamassas, concreto, aço, esquadrias, revestimentos, impermeabilizantes, louças e metais, e demais itens;
- d)** Controle tecnológico mínimo de materiais e serviços (quando pertinente), com procedimentos de recebimento, ensaios e verificações em campo;
- e)** Cumprimento das exigências de segurança do trabalho, com Plano de Gerenciamento e medidas preventivas compatíveis com o porte e os riscos da obra;
- f)** Responsabilidade técnica formalmente comprovada por profissionais habilitados, com ART/RRT do responsável técnico e da execução, conforme legislação profissional aplicável.

3.2. Requisitos operacionais e de gestão da obra

- a)** Apresentação de planejamento executivo (cronograma físico-financeiro, metodologia de execução, mobilização de equipe e equipamentos);
- b)** Implantação e gestão de canteiro com controle de acesso, armazenamento de materiais e condições de trabalho adequadas;
- c)** Controle de qualidade por checklists de serviços, registros fotográficos e relatórios de acompanhamento, além de interface com a fiscalização municipal;
- d)** Entrega final com limpeza, testes e comissionamento básico das instalações, e apresentação de documentação “as built” quando previsto, manuais e garantias.

3.3. Delimitação das responsabilidades Município x Contratada (infraestrutura)

Consigna-se expressamente que os serviços de infraestrutura externa (por exemplo: terraplenagem geral da área, energia elétrica até os pontos definidos, acessos viários e demais adequações urbanísticas) serão de responsabilidade do Município, devendo a obra contratada se restringir à execução das edificações e aos serviços intrínsecos às unidades, conforme o projeto federal. Essa delimitação evita sobreposição de escopos, reduz riscos de aditivos por indefinições e facilita a governança técnica do empreendimento.

4. Estimativa das Quantidades

O quantitativo da contratação é de uma arquibancada medindo 2m x 10,80m em 3 lances, definido no âmbito do programa federal quando da concessão do recurso, vinculando-se à destinação a 50 pessoas que irão



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

assistir aos torneios de volei. Assim, o dimensionamento não decorre de mera estimativa municipal, mas de definição programática, com lastro em política pública e na alocação de recursos, devendo o Município executar o objeto de forma compatível com o número de unidades autorizadas e financiadas.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado considerou as principais alternativas disponíveis para execução de moradias populares, avaliando critérios técnicos (desempenho, durabilidade e manutenção), econômicos (custo global e previsibilidade), operacionais (prazo, disponibilidade de mão de obra e logística) e institucionais (aderência ao projeto federal e ao controle público).

5.1. Soluções usualmente encontradas

a) Fundações: sistema amplamente difundido, com cadeia de suprimentos consolidada, mão de obra local disponível, manutenção simples e boa previsibilidade de custos via referências como SINAPI;

b) Estrutura de Sustentação /industrializados: potencial redução de prazo, porém podem demandar logística especializada, fornecedores regionais específicos e maior **dependência de interfaces:**

c) Estrutura de Travamento: combinam técnicas, de rigidez estrutural dando maior estabilidade na estrutura.

5.2. Conclusão do levantamento

Considerando que o projeto adotado para o empreendimento está estruturado para execução em perfil metálico tradicional, e ponderando a necessidade de padronização, facilidade de manutenção, ampla disponibilidade de insumos e mão de obra, além de maior previsibilidade de custos e fiscalização, conclui-se que a solução mais adequada e vantajosa, conforme o projeto disponibilizado.

6. Estimativa do Preço da Contratação

A estimativa de preços foi elaborada a partir do SINAPI, referência 11/2025 reconhecida e indicada para precificação de obras públicas, especialmente em empreendimentos habitacionais e edificações, por oferecer composições de custos e insumos padronizados e auditáveis.

O valor global estimado para a construção da obra é de :

Valor total: R\$ 30.948,26

Quantidade: 1 unidade

Tal parâmetro unitário é relevante para aferição de razoabilidade econômica, comparabilidade com referências de mercado e análise de custo-benefício, sem prejuízo do detalhamento do orçamento por etapas/serviços no processo licitatório.

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3908-3700
E-mail: tributos@montealegredoscamos.rs.gov.br
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação, por Concorrência Eletrônica, de empresa de engenharia para executar a construção de uma arquibancada metálica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, administração local da obra, acabamentos e todos os serviços necessários à entrega das unidades prontas para uso, em estrita conformidade com os projetos e com os padrões técnicos exigidos. O empreendimento deverá ser executado com planejamento, cronograma físico-financeiro, controle de qualidade, interface permanente com a fiscalização municipal e registro documental, garantindo que as moradias sejam entregues com adequação de desempenho, segurança e durabilidade. A infraestrutura externa será providenciada pelo Município, de forma coordenada, para assegurar que o conjunto habitacional possua condições urbanísticas e de acesso aos serviços essenciais.

8. Justificativa para Parcelamento

Embora o parcelamento seja diretriz relevante em contratações públicas, no presente caso a divisão do objeto não se mostra vantajosa, uma vez que se trata de obra padronizada, repetitiva e integrada, composta por unidades de características idênticas, cuja execução demanda coordenação única de canteiro, logística e sequenciamento produtivo.

A contratação por uma única empresa tende a proporcionar: (i) maior produtividade e racionalização do canteiro; (ii) padronização de métodos e qualidade; (iii) redução de interfaces e conflitos entre executores; (iv) melhoria do controle do cronograma e responsabilização; e (v) mitigação de riscos de atrasos por dependência entre frentes executadas por empresas distintas. Ademais, a presença de múltiplas empresas no mesmo canteiro, executando serviços idênticos ou correlatos, frequentemente reduz o rendimento, dificulta a fiscalização, aumenta riscos de paralisações por disputas de responsabilidade e eleva custos indiretos de gestão. Assim, a não fragmentação preserva a eficiência e a economicidade do empreendimento.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação pretende-se:

- a)** Entregar uma arquibancada metálica com padrão técnico adequado, prontas para ocupação;
- b)** Reduzir a falta de acomodação e mitigar vulnerabilidade social;
- c)** Promover ambientes dignos com segurança, salubridade e desempenho mínimo;
- d)** Fortalecer a política pública de lazer e organizar territorialmente o atendimento social;
- e)** Assegurar aplicação efetiva e tempestiva do recurso federal, com rastreabilidade e controle;
- f)** Estimular efeitos econômicos locais (emprego e renda) decorrentes da execução da obra, sem prejuízo da competitividade do certame.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

10. Providências Prévias ao Contrato

Como providências prévias, o Município deverá:

- a)** Selecionar e formalizar o local de implantação do empreendimento, com comprovação de disponibilidade, titularidade/posse e compatibilidade urbanística;
- b)** Providenciar licenças e autorizações necessárias (quando exigíveis), bem como diretrizes urbanísticas aplicáveis;
- c)** Executar e/ou garantir a execução da infraestrutura externa sob sua responsabilidade (acessos, redes e adequações);
- d)** Constituir equipe de fiscalização/gestão do contrato, com designação formal de fiscal(is) e gestor, e estabelecer rotina de medições e controle;
- e)** Consolidar o orçamento detalhado, cronograma e peças técnicas no processo, assegurando consistência do edital.

11. Contratações Correlatas/Interdependentes

Poderão ser necessárias contratações correlatas e interdependentes, especialmente sob responsabilidade municipal, tais como:

- a)** Serviços de infraestrutura urbana (terraplenagem geral, drenagem, redes de água e esgoto, redes elétricas externas, pavimentação/acesso);
- b)** Serviços de topografia e/ou sondagem, se exigidos para adequação local;
- c)** Eventuais serviços de regularização fundiária/registro, quando aplicável ao empreendimento;

12. Impactos Ambientais

Os impactos ambientais potenciais incluem: geração de resíduos da construção civil; consumo de água e energia no canteiro; emissão de poeira e ruídos; movimentação de solo; e risco de manejo inadequado de materiais. Para mitigação, devem ser adotadas medidas como: segregação e destinação adequada de resíduos conforme sua classificação; controle de poeira (umidificação e proteção de pilhas de materiais); medidas para redução de ruído em horários adequados; proteção de áreas adjacentes; controle de erosão e drenagem provisória; e armazenamento correto de insumos, evitando contaminação do solo. Em regra, trata-se de impactos temporários e controláveis, mitigáveis por boas práticas e fiscalização.

13. Viabilidade da Contratação

Diante do projeto definido, da solução técnica consolidada (estrutura metálica), da existência de orçamento com referência oficial (SINAPI), da disponibilidade de recursos na LOA e da capacidade do mercado em executar obras do gênero por meio de competição eletrônica, conclui-se que a contratação é viável técnica e orçamentariamente, sendo a Concorrência Eletrônica a modalidade mais adequada para garantir



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

competitividade, transparência, seleção da proposta mais vantajosa e execução eficiente do empreendimento.

Monte Alegre dos Campos, 13 de janeiro de 2026.

Ricardo Bueno e Silva
Eng. Civil – CREA/RS 69.438-D
Responsável pela Elaboração